



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2020, NA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74775/2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular, e Flávio Bretas Soares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	28/04/2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias pelo período de 30 dias, a partir de 30/06/2020.

Juiz Auxiliar	Desde
FLAVIO BRETAS SOARES	01/06/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO ALVES DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	20/03/2014
ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS	TJ	.	17/10/2016
MARIANA FREITAS GRACIANO	TJ	.	07/01/2020
ALEXANDRA DE PAULA FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	AJ	CALCULISTA	05/10/2018
CINTIA LEÃO DE FARIA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	17/09/2017
CAMILA UTZUMI	TJ	.	25/09/2014
LUCAS ANDRADE AMORIM	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	31/05/2017
FERNANDA MORAES PORTO	AJ	ASSISTENTE	29/08/2019
BRUNO CÉSAR VESPASIANO DE SÁ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/05/2018
BRUNA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/09/2019
DICSON DENIS LEITE DA COSTA	TJ	.	28/05/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4		05 minutos
	Tarde	4	4	4	4		05 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde	3	3	3	3		10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	10 minutos
	Tarde					10	10 minutos

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde	3	3	3	3		10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: No módulo diário, são realizadas 20 audiências de segunda à quinta-feira (08 iniciais, 06 instruções e 06 una/rito sumaríssimo), totalizando 80 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/10/2020	130	308	-	-	-	21/10/2020	122	253

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/07/2020	19	6	-	-	-	21/10/2020	122	187

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	26/06/2020	5	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		Inteira		Inteira	
	Tarde		Inteira		Inteira	
Juiz substituto	Manhã	Inteira		Inteira		
	Tarde	Inteira		Inteira		

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 28a Vara		97	137
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 28a Vara		1440	316	107	14
Média do Foro		1.512	303	277	80

Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 28a Vara	2019	1.605	31	1.636	1.702	603	2.933	2.335
São Paulo - 28a Vara	2020	529	5	534	364	778	800	2.195
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 28a Vara	2019	486	1239	10	0	84	1906	2353	1238	3591
São Paulo - 28a Vara	2020	271	337	3	2	169	782	1562	1852	3414
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1513	-34,56%
2019	1605	6,08%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05**(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000620-31.2020.5.02.0028	Cumprimento de sentença
1000813-80.2019.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000013-18.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000600-40.2020.5.02.0028	Cumprimento de sentença
1000603-92.2020.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana / vara	Rito sumário	Rito sumário/semana	Rito sumário/semana / vara
São Paulo - 28a Vara	43	1363	31,69	31,69	671	15,60	15,60	541	1258	12,58
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,852	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	524
	Aguardando encerramento da instrução	251
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	296
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.121
	Subtotal	2.195
Liquidação	Pendentes de liquidação	204
	Liquidados aguardando finalização na fase	337
	No arquivo provisório	97
	Subtotal	638
Execução	Pendentes de execução	1.562
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	114

	No arquivo provisório	1.852
	Subtotal	3.528
Total		6.361
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	43
Tutelas provisórias	163
Incidentes na liquidação/ execução	63
Total	269
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000338-54.2013.5.02.0028	18/5/2020	
0001184-71.2013.5.02.0028	29/4/2020	
0001349-26.2010.5.02.0028	15/8/2019	
0001752-58.2011.5.02.0028	11/5/2020	
0001865-75.2012.5.02.0028	16/8/2019	
0001865-75.2012.5.02.0028	16/8/2019	
0002117-10.2014.5.02.0028	5/3/2020	
0002519-62.2012.5.02.0028	16/4/2020	
0002519-62.2012.5.02.0028	27/4/2020	
0002900-36.2013.5.02.0028	12/6/2019	
0002900-36.2013.5.02.0028	15/5/2020	
0009100-06.2006.5.02.0028	12/3/2020	
0183700-69.2007.5.02.0028	28/5/2020	
1000150-34.2019.5.02.0028	3/6/2019	

1000163-33.2019.5.02.0028	26/11/2019	
1000227-43.2019.5.02.0028	5/8/2019	
1000325-91.2020.5.02.0028	28/5/2020	
1000325-91.2020.5.02.0028	28/5/2020	
1000395-79.2018.5.02.0028	15/8/2018	
1000527-73.2017.5.02.0028	2/4/2020	
1000534-94.2019.5.02.0028	4/5/2020	
1000539-82.2020.5.02.0028	28/5/2020	
1000560-97.2016.5.02.0028	14/8/2019	
1000579-98.2019.5.02.0028	13/9/2019	
1000642-60.2018.5.02.0028	14/12/2018	
1000690-87.2016.5.02.0028	3/4/2020	
1000856-17.2019.5.02.0028	16/10/2019	
1000858-89.2016.5.02.0028	31/5/2020	
1000863-77.2017.5.02.0028	22/7/2019	
1000960-09.2019.5.02.0028	18/12/2019	
1001007-85.2016.5.02.0028	19/6/2018	
1001007-85.2016.5.02.0028	25/6/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1001388-59.2017.5.02.0028	20/9/2018	
1001420-93.2019.5.02.0028	21/2/2020	
1001433-63.2017.5.02.0028	12/11/2019	
1001464-49.2018.5.02.0028	24/4/2019	
1001626-44.2018.5.02.0028	25/9/2019	
1001639-43.2018.5.02.0028	2/3/2020	
1001714-48.2019.5.02.0028	4/5/2020	
1001753-16.2017.5.02.0028	28/5/2018	
1001854-53.2017.5.02.0028	10/10/2018	
1002018-18.2017.5.02.0028	11/6/2018	
1002018-18.2017.5.02.0028	11/6/2018	
1002018-18.2017.5.02.0028	18/6/2018	ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES
1002177-90.2016.5.02.0061	5/9/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	169
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/06/2020, constavam **145** (cento e quarenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Última Movimentação
1000784-35.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 15:53
1000114-94.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 15:42
1001579-41.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 18:50
0000140-80.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 15:26
1000924-69.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 21:24
1000570-44.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:39
0003090-33.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 13:49
1000255-16.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2020 12:54
1000610-26.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 14:48
0000224-18.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 16:33
1001680-78.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 12:35
0002289-83.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:01
0000841-12.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	23/05/2018 12:05
0001173-76.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 10:07
0002161-63.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 18:16
1000009-54.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:18
0001458-35.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 13:56
0002721-68.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:52
0001164-80.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018 18:27
0002899-22.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:05
1000516-44.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 15:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001573-22.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:11
0000755-12.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:17
1000207-86.2018.5.02.0028	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.	20/03/2020 22:35
0001689-62.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 12:31
1000155-27.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 18:12
1002123-92.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 16:40
0002626-38.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 19:09
1000830-53.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 15:44
1001282-97.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 11:41
1000681-91.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 14:04
1000424-32.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 15:03
1000927-75.2017.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 22:42
1000079-66.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2019 17:49
1001241-96.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 14:53
1001719-41.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2020 17:48
0002884-19.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 10:46
0001909-89.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:03
1000029-11.2016.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 10:09
0001890-20.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 17:11
1001169-12.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:35
1001380-82.2017.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 21:04
1001179-56.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 15:48
1001430-74.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2020 18:19
1001484-40.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 16:34
0103000-43.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 11:25
0007000-64.1995.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 14:15
1001100-77.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 10:08
1000669-09.2019.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 15:12
1001120-68.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:55
0001929-85.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 15:30
1001329-37.2018.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 16:52
0001824-06.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 21:43
0020000-73.1991.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:46
0180400-80.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 12:13
0050400-84.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2016 00:00
0094500-51.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2016 00:00
0104400-29.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016 00:00
0123400-64.1995.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0262400-35.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016 00:00
0301000-23.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 00:00
0002777-04.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2019 12:47
0066000-82.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 16:20
0000042-37.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000854-40.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016 00:00
0242500-13.1995.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0000003-93.2017.5.02.0028	Embargos de Terceiro Cível	20/03/2020 00:00
0084300-82.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016 00:00
0002128-44.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:13
0089400-67.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016 00:00
0180300-28.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2016 00:00
0002084-25.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2016 00:00
0104300-79.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0041800-30.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016 00:00
0001445-41.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0103300-44.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016 00:00
0000092-29.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 09:15
0119900-96.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016 00:00
0124300-66.2003.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2016 00:00
0001085-67.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2016 00:00
0001900-30.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0083500-69.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 14:28
0099300-59.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0123500-62.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0001383-59.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016 00:00
0091400-20.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2016 00:00
0000683-20.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2016 00:00
0042400-66.2000.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016 00:00
0002656-44.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016 00:00
0048600-26.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 16:51
0003041-89.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:28
0159900-80.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 11:47
0001456-02.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2016 00:00
0132400-05.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016 00:00
0084600-35.1993.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0213900-25.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 18:27
0000536-28.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0001625-23.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 00:00
0094400-82.1996.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2016 00:00
0113300-30.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016 00:00
0001692-22.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:59
0039700-44.2005.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 11:39
0000638-16.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:00
0002438-45.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:34
0000158-67.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:16
0002336-62.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0000213-57.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016 00:00
0000600-63.1997.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0029000-53.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0124300-03.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0147600-33.1998.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016 00:00
0132200-37.2002.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 16:47
0002762-69.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:04
0141500-33.1996.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2016 00:00
0000136-43.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0000643-67.2015.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0002204-97.2013.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0000630-05.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0259000-71.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00
0226300-91.1996.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0131200-55.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:01
0000510-64.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:29
0000600-92.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2016 00:00
0135400-13.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2019 00:00
0001374-97.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2016 00:00
0001303-66.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 00:00
0001304-22.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2016 00:00
0001883-67.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 00:00
0235000-36.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 18:15
0085200-65.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 21:21
0016300-69.2003.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0061000-72.1999.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0123300-89.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2016 00:00
0127500-43.1987.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0285800-49.2000.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 11:40
0160300-89.2008.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0001369-80.2011.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 00:00
0228100-09.1986.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:54
0165400-93.2006.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 13:42
0000410-07.2014.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2016 00:00
0020300-73.2007.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 00:00
0002334-92.2010.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 00:00
0002533-46.2012.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2016 00:00
0172500-94.2009.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0198300-08.2001.5.02.0028	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2019 00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	71	86	81
o encerramento da instrução	142	172	175
a prolação da sentença	136	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	196	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.916	1.985	1.917
Ente Público	2.321	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 28a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.269	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 28a Vara	2019	1702	721	42,36%
São Paulo - 28a Vara	2020	364	126	34,62%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 28a Vara	2019	657	1605	1702	24,76%
São Paulo - 28a Vara	2020	603	529	364	67,84%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 28a Vara	2019	2055	486	1239	51,24%
São Paulo - 28a Vara	2020	2353	271	337	87,16%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBZ ZACARIAS LOURENÇO		1	0	0	0
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	0	7	3	0	0
AMANDA BRAZACA BOFF		10	6	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	4,38	639	272	1	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

CAMILA FRANCO LISBOA	0	4	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	3	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	5,77	828	361	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	0,14	14	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	8	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA KOBS ZACARIAS LOURENÇO	42	1	0	0	0
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	2,05	232	88	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	3	0	0
FLAVIO BRETAS SOARES	1,28	118	31	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	2	8	7	0	0	0	17
AMANDA BRAZACA BOFF	13	16	0	0	0	0	29
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	224	275	235	4	0	2	669
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	3	0	4
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	12	0	13
FLAVIO BRETAS SOARES	328	415	343	1	10	31	983
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	28	0	33
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	7	3	4	0	0	0	14

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	15	0	16
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	6	0	10

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES	64	88	65	0	0	0	208
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	3	0	10
FLAVIO BRETAS SOARES	32	46	31	0	2	3	113
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	2	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
São Paulo - 28a Vara	1501 a 2000	0,3419	0,3873	0,4193	0,4136	0,3381	0,3801	53º

A 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o **IGEST de 0,3801**, que indica que a Unidade está na **53ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1858	

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	2	28/01/2020 15:55
Aguardando prazo	2	09/06/2020 10:55
Acordos vencidos	13	10/11/2019 01:08
Aguardando apreciação pela instância superior	729	29/09/2016 15:40
Aguardando audiência	498	17/04/2020 14:18
Aguardando cumprimento de acordo	118	27/02/2019 10:05
Aguardando final do sobrestamento	61	21/08/2017 14:17
Aguardando prazo	266	10/03/2020 16:30
Aguardando término dos prazos	1	14/02/2020 13:37
Análise	8	12/05/2020 19:25
Apreciar dependência	3	08/06/2020 17:58
Cartas devolvidas	12	20/01/2020 15:41
Conclusão ao magistrado	18	11/06/2020 19:57
Cumprimento de Providências	9	13/03/2020 20:43
Elaborar decisão	1	09/06/2020 12:29
Elaborar despacho	9	14/04/2020 15:02
Escolher tipo de arquivamento	57	29/08/2019 01:29
Iniciar Liquidação	3	27/05/2020 03:46
Minutar dependência	1	01/06/2020 22:56
Prazos Vencidos	10	20/06/2020 04:10
Preparar expedientes e comunicações	1	19/06/2020 17:13
Recebimento de instância superior	8	18/06/2020 16:54
Registrar trânsito em julgado	24	13/06/2020 04:21
Remeter ao 2o Grau	1	19/06/2020 04:11
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	04/05/2020 16:30
Triagem Inicial	2	05/06/2020 03:46
Liquidação	525	
Acordos vencidos	1	04/06/2020 02:42
Aguardando apreciação pela instância superior	34	06/12/2018 15:08
Aguardando audiência	2	27/04/2020 18:40
Aguardando cumprimento de acordo	23	04/03/2020 15:17
Aguardando final do sobrestamento	47	27/11/2018 18:18
Aguardando prazo	295	02/03/2020 11:58
Aguardando término dos prazos	7	29/10/2019 08:50
Análise	30	15/05/2020 12:27
Conclusão ao magistrado	20	02/06/2020 16:28
Cumprimento de Providências	45	20/03/2020 16:07
Elaborar despacho	2	16/06/2020 19:43
Iniciar Liquidação	3	21/05/2020 08:55
Prazos Vencidos	12	19/06/2020 04:07
Preparar expedientes e comunicações	3	19/06/2020 02:20
Remeter ao 2o Grau	1	20/06/2020 04:02
Execução	1535	
Acordos vencidos	2	16/04/2020 01:20
Aguardando apreciação pela instância superior	253	23/11/2017 17:17
Aguardando audiência	2	08/06/2020 11:06

Aguardando cumprimento de acordo	17	08/02/2019 12:34
Aguardando final do sobrestamento	128	21/03/2017 11:05
Aguardando prazo	699	27/02/2020 10:08
Aguardando término dos prazos	11	18/10/2019 12:48
Análise	90	04/05/2020 11:42
Assinar sentença	1	19/06/2020 17:32
Cartas devolvidas	33	17/01/2020 09:09
Conclusão ao magistrado	35	15/05/2020 15:50
Cumprimento de Providências	208	31/01/2020 10:16
Elaborar decisão	1	12/06/2020 17:02
Elaborar despacho	12	20/05/2020 20:09
Elaborar sentença	1	26/05/2020 11:46
Escolher tipo de arquivamento	3	30/11/2019 01:38
Iniciar Execução	5	08/06/2020 14:55
Prazos Vencidos	21	11/06/2020 04:17
Prazos vencidos	1	20/06/2020 01:18
Preparar expedientes e comunicações	5	16/06/2020 17:11
Recebimento de instância superior	3	17/06/2020 19:51
Remeter ao 2o Grau	3	06/06/2020 04:05
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	30/04/2020 16:20
Arquivados	9053	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	19/06/2020 12:31
Aguardando final do sobrestamento	2	18/05/2020 16:41
Aguardando prazo	26	23/04/2020 13:02
Análise	2	19/06/2020 02:23
Arquivo	1.470	17/02/2020 09:08
Arquivo definitivo	5.556	04/03/2016 18:28
Arquivo provisório	1.347	22/02/2016 20:31
Cartas devolvidas	645	02/02/2016 20:10
Desarquivar	1	20/07/2018 05:55
Escolher tipo de arquivamento	1	12/06/2020 19:32
Prazos Vencidos	1	20/06/2020 04:03
Total Geral	12.971	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **53** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Referência: 31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	62,23%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,33%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	93,42%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	211,26%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 22/06/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000851-92.2019.5.02.0028	Constatações: Processo incluído na pauta de instrução do dia 29/07/2020, consoante despacho de 28/05/2020 (Id. 4121d85).	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><u>Último andamento:</u> Em 02/06/2020, publicada intimação das partes quanto à audiência de instrução designada.</p>	
<p>1001679- 88.2019.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 10/07/2020, conforme despacho de 21/06/2020, Id. 695988e.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/06/2020, publicada notificação às partes.</p>	<p>Registrar no edsistema PJe o movimento de conclusão ao Magistrado para proferir Sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001793- 32.2016.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/04/2017, Id. 263e5c3, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 22/07/2019, Id. e803f51, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Em 01/06/2020, Id 94699a6, foi determinada a inclusão dos sócios suscitados no polo passivo da demanda.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/06/2020, expedição de notificações aos sócios incluídos na demanda.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001100- 77.2018.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/11/2019, Id. 611b209, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNBI (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens).</p> <p>AS reclamadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/04/2020, Id. 3e46e9d, houve juntada de Certidão de Oficial de Justiça.</p>	<p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001733- 59.2016.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/04/2019, Id. ebae9d2, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foi determinada a liberação do depósito recursal ao autor antes do início da execução (Alvará Id. 18dc7dd).</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNBI (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/05/2020, Id. 703abdf, expedido Alvará em favor do reclamante.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1001813- 86.2017.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/01/2018, Id. f6bfdb3, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNBI (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens).</p> <p>A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/05/2020, Id. c3ccbd0, houve juntada de Certidão expedida pelo Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001365- 45.2019.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/06/2020, Id. 7949c55, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela 2ª Reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/06/2020, publicada intimação às partes.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">0000911- 24.2015.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/05/2020, Id. 43e12e7, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	<p align="center">Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 06/06/2020, decorrido o prazo para manifestação dos réus.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000096- 73.2016.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/05/2017, Id. 0b94944, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNBI (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens).</p> <p>Foi instaurado, em apartado, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, autuado sob o nº 1001219-38.2018.5.02.0028.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 30/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar o convênio ARISP para localização de bens, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000351- 60.2018.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/02/2020, Id. 69ef7c9, foi proferida Sentença de Mérito, da qual as partes foram intimadas, sendo realizado ainda o registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 03/06/2020, Id 42f2d99, foi proferido o seguinte despacho: "Ante o trânsito em julgado, requeira a parte autora o que entender de direito, na forma do art. 878 da CLT, , sob pena de</p>	<p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>remessa ao arquivo provisório, no prazo de 10 dias, independentemente de nova intimação, sem prejuízo das penas do art. 11-A c/c art. 11-A, § 1º, ambos da CLT”.</p> <p>Apenas o autor foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Ultimo andamento: Em 19/06/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	
<p>1000403-56.2018.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/10/2019, Id. 1e555de, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas a reclamante foi intimada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Ultimo andamento: Em 12/06/2020, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar os autos para regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001537-55.2017.5.02.0028</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/07/2019, Id. 07e1db7, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>As executadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a reclamante foi intimada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Ultimo andamento: Em 12/06/2020, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar os autos para regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Havia **83** (oitenta e três) precatórios em andamento.

Número do Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0228100-09.1986.5.02.0028	20/06/2000	20/06/2000
0134800-27.1985.5.02.0028	20/06/2000	20/06/2000
0189800-07.1988.5.02.0028	30/05/2008	30/05/2008
0098500-07.2001.5.02.0028	29/04/2016	20/05/2016
0205800-28.2001.5.02.0028	03/05/2017	23/05/2017
0275400-92.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0305000-61.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0222100-94.2003.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0228600-02.1991.5.02.0028	02/03/2000	02/03/2000
0001142-85.2014.5.02.0028	11/11/2019	06/12/2019
0214400-96.2005.5.02.0028	11/03/2015	29/04/2015
0149900-84.2006.5.02.0028	23/06/2015	25/06/2015
0020800-76.2006.5.02.0028	05/08/2015	03/09/2015
0000936-08.2013.5.02.0028	15/12/2016	16/02/2017
0111800-26.2007.5.02.0028	24/04/2017	17/05/2017
0103000-43.2006.5.02.0028	28/04/2017	17/05/2017
0274600-64.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0126600-93.2006.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0185100-84.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0178200-85.2008.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0002161-63.2013.5.02.0028	02/03/2019	04/04/2019
0002626-38.2014.5.02.0028	17/05/2019	06/06/2019
0002721-68.2014.5.02.0028	09/12/2019	06/02/2020
0179500-48.2009.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
0284600-26.2008.5.02.0028	30/10/2018	29/11/2018
0001369-80.2011.5.02.0028	15/06/2016	28/06/2016
0173100-57.2005.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0260400-23.2006.5.02.0028	25/04/2016	20/05/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0094600-11.2004.5.02.0028	20/06/2016	29/06/2016
0322300-70.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0285200-81.2007.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0187700-44.2009.5.02.0028	03/05/2017	23/05/2017
0305700-86.1998.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0305700-86.1998.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 28ª Vara do Trabalho de São Paulo

0305700-86.1998.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0002854-81.2012.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0153000-42.2009.5.02.0028	09/05/2017	23/05/2017
0020300-73.2007.5.02.0028	31/08/2017	22/09/2017
0000276-19.2010.5.02.0028	31/10/2017	22/09/2017
0215600-02.2009.5.02.0028	31/08/2017	22/09/2017
0147000-70.2002.5.02.0028	26/09/2017	23/10/2017
0147000-70.2002.5.02.0028	26/09/2017	23/10/2017
0301000-23.2005.5.02.0028	26/09/2017	23/10/2017
0128300-07.2006.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
0147000-70.2002.5.02.0028	27/03/2018	19/04/2018
0001900-30.2015.5.02.0028	04/04/2018	19/04/2018
0128500-19.2003.5.02.0028	18/06/2019	28/06/2019
0002300-69.2000.5.02.0028	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	29/05/2017	13/06/2017
0002300-69.2000.5.02.0028	19/06/2019	28/06/2019
0249900-24.2008.5.02.0028	16/06/2015	24/06/2015
0001704-36.2010.5.02.0028	03/02/2016	24/02/2017
0001681-85.2013.5.02.0028	03/02/2017	24/02/2017
0061000-72.1999.5.02.0028	03/02/2017	24/02/2017
0247100-23.2008.5.02.0028	05/05/2017	23/05/2017
0000951-06.2015.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
1002200-38.2016.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
0195800-85.2009.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020
0039700-44.2005.5.02.0028	27/03/2019	10/04/2019
0003000-64.2008.5.02.0028	29/05/2020	12/06/2020
0001722-23.2011.5.02.0028	08/05/2020	28/05/2020
0001000-23.2010.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000548-42.2012.5.02.0028	15/06/2020	18/06/2020
0020000-73.1991.5.02.0028	05/07/2001	05/07/2001
0264800-85.2003.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
0264800-85.2003.5.02.0028	17/01/2018	21/02/2018
1001372-08.2017.5.02.0028	03/04/2020	27/04/2020
0000671-40.2012.5.02.0028	03/02/2017	24/02/2017
0251800-42.2008.5.02.0028	04/04/2018	19/04/2018
0182600-50.2005.5.02.0028	19/06/2019	28/06/2019
0000841-12.2012.5.02.0028	26/04/2018	18/05/2018
0000721-37.2010.5.02.0028	11/01/2017	24/02/2017
0000767-26.2010.5.02.0028	12/05/2017	01/06/2017
0264600-68.2009.5.02.0028	06/09/2017	29/09/2017
0001164-80.2013.5.02.0028	11/05/2018	12/06/2018
0001573-22.2014.5.02.0028	04/12/2019	06/02/2020
1000177-85.2017.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000399-75.2014.5.02.0028	06/03/2020	27/04/2020
0262200-38.1996.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020

0000946-23.2011.5.02.0028	06/03/2020	03/04/2020
0000594-31.2012.5.02.0028	13/05/2020	02/06/2020
0000828-81.2010.5.02.0028	11/06/2020	18/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **21/06/2020** e reexame efetuado no dia **27/06/2020**, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento", pendente desde 27/08/2019 às 18:48: Processo n.º 1001068-35.2019.5.02.0029, no qual o **último andamento** foi a notificação das partes acerca de r. sentença da lavra da i. Magistrada, Dra. Ana Cristina Magalhaes Fontes Guedes, que indeferiu a petição inicial e julgou extinto sem julgamento do mérito o processo, com fulcro no inciso I do artigo 485 do CPC, ante a irregularidade na autuação do processo (Id. 065543c).

Nota-se, portanto, morosidade nos serviços de secretaria pertinentes ao arquivamento de feitos.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento", pendente desde 25/04/2019 às 11:28: Processo n.º 1001598-76.2018.5.02.0028, no qual o **último andamento** foi a notificação das partes acerca de r. sentença da lavra do i. Magistrado, Dr. Flavio Breta Soares, que julgou procedente o Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica, determinando a inclusão de sócio da reclamada definitivamente no polo passivo da ação principal n.º

00012346320145020028, juntando-se cópia desta decisão nos autos principais. Consignou-se, outrossim, que após o prazo legal o incidente fosse arquivado definitivamente (Id. 9ed18ad).

Nota-se, portanto, morosidade nos serviços de secretaria.

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Aguardando término dos prazos", pendente desde 12/02/2020 às 21:21: Processo n.º 1000505-49.2016.5.02.0028, no qual o último andamento foi a notificação das partes acerca de r. decisão da lavra da lavra da i. Magistrada, Dra. Ana Cristina Magalhaes Fontes Guedes, que homologou os cálculos apresentados pela exequente e determinou a citação da reclamada, nos termos do artigo 535, do CPC, asseverando que, decorrido o prazo concedido sem manifestações, deveria a Secretaria expedir a competente RPV (Id. bdc5498). A executada, por sua vez, deixou o prazo transcorrer 'in albis'.

Nota-se, via de consequência, morosidade nos serviços de secretaria relativos à expedição de RPV.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Cumprimento de Providências", pendente desde 07/10/2016 às 13:28: Processo de n.º 0000600-92.1999.5.02.0028, no qual o último andamento foi a juntada de "Termo de Abertura de Execução" no Id. 5694bf7, dando conta de que as peças digitalizadas, essenciais à tramitação, seriam juntadas em 30 (trinta) dias. Posteriormente, houve apenas requerimentos de habilitação de advogados nos citados autos.

Nota-se, portanto, morosidade processual.

Tarefa "Cumprimento de Providências", pendente desde 03/10/2016 às 13:31: Processo de n.º 0000536-28.2012.5.02.0028, no qual o último andamento foi a juntada de "Termo de Abertura de Execução" no Id. c8faaa8, dando conta de que as peças digitalizadas, essenciais à tramitação, seriam juntadas em 30 (trinta) dias. Posteriormente, houve apenas requerimentos de juntada de documentos relativos a estatuto, procuração, substabelecimento e renúncia de advogados nos citados autos.

Nota-se, de tal feita, morosidade processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	63 dias	130 dias (data mais distante: 29/10/2020)
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	76 dias	122 dias (data mais distante: 21/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	61 dias	122 dias* (data mais distante: 21/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 21/06/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 13/06/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Frisa-se que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este

Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que todas as modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária **não trazem** aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por esta Corregedoria Regional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **05** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 21/06/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **27/06/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos: **(04, no total)**

- **1000620-31.2020.5.02.0028**: Trata-se de "Cumprimento de sentença" no qual a última movimentação é referente à intimação das partes acerca de r. despacho proferido no dia 23/06/2020, da lavra da i. Magistrada, Dra. Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, cujo excerto ora se transcreve: "(...) Considerando que a parte autora autuou o feito em classe processual equivocada, determino sua retificação, para fins de constar o código 993 - Execução de Certidão de Judicial. Cite-se a reclamada para que apresente contestação, no prazo de 05 dias, oportunidade em que deverá indicar se pretende a realização de prova oral, justificando-a. Após o decurso do prazo supra, intime-se a parte autora para se manifestar em réplica, em idêntico prazo, oportunidade em que também deverá informar se pretende a realização de prova oral, devidamente justificada. Em caso de necessidade, inclua-se o feito em pauta de instrução, com as intimações correspondentes. Em caso negativo, venham os autos conclusos para sentença." (Id. 275b4d3)

- **1000813-80.2019.5.02.0028**: Cuida-se de processo no qual a última movimentação, datada de 24/06/2020, é referente à manifestação obreira noticiando que não possui condição de arcar com o valor proposto a título de honorários periciais. Mister destacar que a petição do laborista sobreveio aos autos em resposta à r. despacho exarado no dia 09/06/2020, da lavra

da i. Magistrada, Dra. Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, "in verbis": "Ante manifestação de id 65adb68, diga o reclamante, em 10 dias, se concorda em pagar R\$ 700,00 a título de honorários periciais. Caso não haja concordância, o acordo não será homologado." (Id. dd7cdbf)

- **1000600-40.2020.5.02.0028**: Cuida-se de "Cumprimento de Sentença" que se encontra na tarefa "Iniciar Execução", sem apontamento de movimentação desde o dia 08/06/2020.

- **1000603-92.2020.5.02.0028**: Cuida-se de "Ação Trabalhista - Rito Ordinário" manejada no dia 08/06/2020, a qual se encontra na tarefa "Minutar dependência" (Id. d9e660a).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de

prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr.

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74775/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia trinta de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, Titular, e Flávio Bretas Soares, Auxiliar, e com o(a) Sr. Diretor de Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Bruno César Vespasiano de Sá, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional